DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

05 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7472{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FINANÇAS

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00113/2026

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.651, de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

a) O elemento de despesa indicado na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.007.001 - 12.122.0010.2077.339014 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 7.000,00

02.007.001 - 12.122.0010.2077.339048 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 20.000,00

a.1) Fica alterado, conforme abaixo:

02.007.001 - 12.122.0010.2077.339040 - Fonte 1500000 - CO 1001 R$ 27.000,00

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Lindolfo Vilela de Andrade
Código identificador: b1cb84b9-0468-4d0f-afa3-62c1e80888d2